



Prefeitura Municipal de Quadra

Capital do Milho Branco

DECRETO N. 718/2009

De 02 de Fevereiro de 2009

“Designa nova equipe de Vigilância Sanitária deste Poder Público Municipal, e dá outras providências.”

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº. 073/98, de 30 de março de 1998:

DECRETA

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas adiante relacionadas para compor a Equipe de Vigilância Sanitária deste Município de Quadra, cada qual desempenhando a função estabelecida, a saber:

<i>Nome</i>	<i>Cargo/Emprego</i>	<i>Função na VISA</i>	<i>Jornada Semanal na VISA</i>
<i>Ângela Brondani Guimarães Mendes</i>	<i>Nutricionista</i>	<i>Responsável Técnico</i>	<i>30 horas</i>
<i>Edmilson Lobo</i>	<i>Auxiliar Administrativo</i>	<i>Fiscal</i>	<i>20 horas</i>
<i>Ciro Gassenferth Oliveira</i>	<i>Veterinário</i>	<i>Veterinário</i>	<i>02 horas</i>
<i>Fabiana Lobo Mota Teixeira</i>	<i>Farmacêutica</i>	<i>Farmacêutica</i>	<i>02 horas</i>
<i>Roberta Maria Salum Peroni</i>	<i>Dentista</i>	<i>Dentista</i>	<i>02 horas</i>
<i>José Alencar de Camargo Soares</i>	<i>Asses. de Planej. de Obras e Serv. Públicos</i>	<i>Engenheiro</i>	<i>02 horas</i>

Art. 2º - A equipe ora nomeada atuará nos moldes da Lei Municipal nº. 073, de 30 de março de 1998 e demais legislação aplicável à espécie.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Quadra

Capital do Milho Branco

DECRETO N. 718/2009

De 02 de Fevereiro de 2009

de 29 de Maio de 2008.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Municipal 651/2008,

Quadra, 02 de Fevereiro de 2009.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios, publicado no átrio da Prefeitura Municipal e enviado para publicação na imprensa na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMA

